ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 02/12/ 19 92

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 821 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992.

Concede o título de "Cidadania Petropolitana" ao Dr. GUY MOACYR LADVOCAT DE CERQUEIRA CINTRA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadania Petropolitana" ao Dr. GUY MOACYR LADVOCAT DE CERQUEIRA CINTRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 25 de novembro de 1992.

Wanderley Braga Taboada
Presidente